



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Calendário Universitário do Período Letivo /UFCA no que se refere ao recesso do final de ano.

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal do Cariri, DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR Nº 274, de 31/07/2023.

Considerando a PORTARIA SRT/MGI Nº 7.200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Relações de Trabalho, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Calendário Universitário dos Períodos Letivos 2024.1 e 2024.2, aprovado pela Resolução Consuni N.º 219, de 22 de agosto de 2024, o recesso de final de ano nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DEZEMBRO 2024

A DEFINIR** *Recesso Final de Ano (Natal e Ano Novo) – Graduação e Pós-Graduação*

** Aguardar Portaria do Governo Federal.

LEIA-SE:

DEZEMBRO 2024

23 a 27/12/2024**

Recesso Final de Ano (Natal e Ano Novo) – Graduação e Pós-Graduação

30/12/2024 a 03/01/2025**

Recesso Final de Ano (Natal e Ano Novo) – Graduação e Pós-Graduação

** Conforme PORTARIA SRT/MGI Nº 7.200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE**

DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação – UFCA